



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 19 de Junho de 2019

EDIÇÃO 183

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

Lei N° 315/2019.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de LAGOA SECA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;

f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;

g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2020, embora não se constituam, todavia, em limite à programação das despesas, serão assim fixadas:

Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. **Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa** com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro(a).

b. Da saúde pública

b.1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b.2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b.3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b.4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b.5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b.6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

c. De habitação e saneamento básico

c.1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c.2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;

d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;

d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;

d.4. Estimular programas de assistência comunitária;

d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;

d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;

d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;

d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda.

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Junho do corrente ano, a previsão de

receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 30 de setembro de 2019;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 05 de dezembro 2019;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2019, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de

subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2019 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000,

com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2020, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as

dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à

diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

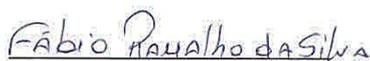
Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em LAGOA SECA, 17 de Junho de 2019.



FABIO RAMALHO DA SILVA

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício 2019
R\$ 1,00

AMP - Tabela 1 (RFB) art. 12, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Mensal (R\$)	Valor Constante	% PIB (R\$ 1,00)	% RCL (R\$ 1,00)	Valor Constante	Valor	% PIB (R\$ 1,00)	% RCL (R\$ 1,00)	Valor Constante	Valor	% PIB (R\$ 1,00)	% RCL (R\$ 1,00)
Receita Total	58.327.257	51.774.280	118,122,000	131,131	58.822.454	53.774.289	119,831,919	131,131	7.892.959	81.774.147	117,956,296	131,131
Receita Primária (I)	53.829.257	48.774.280	118,122,000	131,131	54.812.454	51.774.289	119,831,919	131,131	7.892.959	81.774.147	117,956,296	131,131
Receita Total	53.829.257	48.774.280	118,122,000	131,131	54.812.454	51.774.289	119,831,919	131,131	7.892.959	81.774.147	117,956,296	131,131
Despesa Primária (II)	14.711.561	12.314.151	208,754,319	157,591	6.401.476	12.314.151	214,316,411	157,591	6.401.476	12.314.151	214,316,411	157,591
Receita Primária (II) - (I-II)	39.117.696	36.460.129	114,967,681	133,577	48.410.978	39.460.138	120,915,028	133,577	1.491.483	69.460.000	117,956,296	133,577
Receita Secundária	4.497.324	4.774.280	94,042,976	103,553	4.020.201	4.020.201	91,411,111	103,553	4.020.201	4.020.201	91,411,111	103,553
Receita Pública (Contribuição)	4.774.280	4.774.280	98,125,000	105,883	4.020.201	4.020.201	81,666,666	105,883	4.020.201	4.020.201	81,666,666	105,883
Receita Corrente (Líquida) - RCL	2.667.456	1.997.931	22,269,630	107	2.111.982	1.997.931	21,166,666	107	2.111.982	1.997.931	21,166,666	107

Exercício Financeiro - Adicional de PPR (IV)	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000
Despesa Primária (Gasto por IPTU - V)	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000
Imposto de Renda (IR - VI) - (VI-V)	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000

VARIÁVEIS

	2018	2019	2020
PIB Local (Crescimento % anual)	2,56	2,36	2,50
Taxa real de juros aplicado sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,80	4,00	3,00
Índice IBI - 2020 - Índice do Anjo	1,73	1,58	1,33
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de referência	1,05	1,70	1,70
Projeção do PIB do Estado de R\$ milhões	9.221,45	9.251,40	9.243,14
Receita Corrente Líquida - RCL	9.978.924,00	11.471.450,00	11.011.290,00

Fonte: Sistema PúblicoSph Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEFFA MARTINS
CONTADORA

Fábio Ramalho da Silva
Fábio Ramalho da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício (Atualizado)

Exercício 2020
R\$ 1,00

AMP - Tabela 2 (RFB) art. 12, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista em 2018 (R\$)	% PIB	% RCL	Meta Realizada em 2018 (R\$)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (R\$)	% (R\$ 100)
Receita Total	58.327.257	55,712,132	119,594	57.441.029	56,461,936	117,956	886.228	2,74
Receita Primária (I)	53.829.257	50,675,637	132,951	52.183.917	50,532,877	131,554	1.646.340	3,13
Despesa Total	14.711.561	65,712,432	133,199	13.669.817	59,669,817	124,822	1.041.744	6,41
Despesa Primária (II)	14.711.561	65,115,228	136,104	10.970.182	49,669,819	121,698	3.841.343	24,12
Receita Primária (II) - (I-II)	39.117.696	12,740,409	124,211	41.970.847	12,802,117	124,861	2.961.714	15,92
Receita Secundária	4.497.324	5,167,344	114,101	4.020.201	4,020,201	114,101	0	0,00
Receita Pública (Contribuição)	4.774.280	5,167,344	117,542	4.020.201	4,020,201	117,542	0	0,00
Receita Corrente (Líquida)	2.667.456	2,111,982	107,131	1.997.931	1,997,931	107,131	0	0,00

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÃO - R\$ milhões
Exercício de PIB-Local para 2018	9.221,45
Valor efetivo (realizado) do PIB-Local para 2018	9.251,40
Exercício de RCL-Local para 2018	9.978,92
Valor efetivo (realizado) de RCL-Local para 2018	11.471,45

Fonte: Sistema PúblicoSph Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEFFA MARTINS
CONTADORA

Fábio Ramalho da Silva
Fábio Ramalho da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	62.232.722	61.615.705	(0,99)	63.774.285	3,50	66.325.257	4,00	68.812.454	3,75	71.392.919	3,75
Receitas Primárias (I)	62.033.955	61.316.565	(1,16)	63.774.585	4,01	66.325.257	4,00	68.812.454	3,75	71.392.919	3,75
Despesa Total	62.232.722	61.615.705	(0,99)	63.774.285	3,50	66.325.257	4,00	68.812.454	3,75	71.392.919	3,75
Despesas Primárias (II)	61.102.326	60.129.837	(1,58)	62.054.195	3,18	64.536.363	4,00	66.926.476	3,75	69.467.243	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	931.626	1.176.728	26,21	1.720.090	46,18	1.788.894	4,00	1.885.978	3,75	1.925.676	3,75
Resultado Nominal	-3.832.209	-516.092	(86,55)	-184.803	(64,19)	-181.324	(1,88)	-176.291	(2,50)	-183.421	3,75
Dívida Pública Consolidada	6.093.835	6.245.414	2,49	6.510.844	4,25	6.771.278	4,00	7.025.201	3,75	7.288.646	3,75
Dívida Consolidada Líquida	2.261.626	1.897.113	(16,12)	1.977.741	4,25	2.056.850	4,00	2.133.982	3,75	2.214.006	3,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	60.449.463	57.274.312	(5,25)	63.774.285	11,25	63.774.286	0,00	63.774.285	0,00	63.772.147	0,00
Receitas Primárias (I)	60.256.389	56.996.249	(5,41)	63.774.285	11,89	63.774.286	0,00	63.774.285	0,00	63.772.147	0,00
Despesa Total	60.449.463	57.274.312	(5,25)	63.774.285	11,25	63.774.286	0,00	63.774.285	0,00	63.772.147	0,00
Despesas Primárias (II)	59.351.458	55.902.433	(5,81)	62.054.195	11,00	62.054.195	0,00	62.054.195	0,00	62.052.115	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	904.931	1.093.817	20,87	1.720.090	57,26	1.720.090	0,00	1.720.090	0,00	1.720.032	0,00
Resultado Nominal	-3.722.393	-479.728	(87,11)	-184.803	(61,48)	-174.330	(5,66)	-163.847	(6,02)	-163.842	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.919.218	5.805.367	(1,92)	6.510.844	12,15	6.510.844	0,00	6.510.844	0,00	6.510.626	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.196.820	1.763.444	(19,73)	1.977.741	12,15	1.977.741	0,00	1.977.741	0,00	1.977.674	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
2,95	4,50	4,25	4,00	3,75	3,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

Clair Leffao Martins
CLAIR LEFFAO MARTINS
CONTADORA

Fábio Ramalho da Silva
Fábio Ramalho da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	19.012.824	100,00	-43.821.366	100,00	1.407.846	100,00
TOTAL	19.012.824	100	-43.821.366	100	1.407.846	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	14.602.111	100,00	-44.887.168	100,00	-153.685	100,00
TOTAL	14.602.111	100	-44.887.168	100	-153.685	100

Fonte: Sistema PublicSoft, Contabilidade - Secretaria de Finanças

Clair Leffag Martins
 CLAIR LEFFAG MARTINS
 CONTADORA

Fabio Ramalho da Silva
 Fábio Ramalho da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	101.416	0	0
Alienações de Bens	101.416	0	0
Alienação de Bens Móveis	101.416	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	101.416	0	0
Alienação de Bens Móveis	101.416		
TOTAL	101.416	0	0

DESPESAS REALIZADAS	2018 (b)	2017 (e)	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	101.416	0	0
Investimentos	101.416		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	101.416	0	0

SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

Fonte: Sistema PublicSoft, Contabilidade - Secretaria de Finanças

Clair Leffag Martins
 CLAIR LEFFAG MARTINS
 CONTADORA

Fabio Ramalho da Silva
 Fábio Ramalho da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inverso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.533.000	2.586.300	2.750.000
Receitas Correntes	2.533.000	2.586.300	2.750.000
Contribuições	2.307.000	2.337.700	2.500.000
Contribuições Sociais	2.307.000	2.337.700	2.500.000
Receita Patrimonial	226.000	248.600	250.000
Valores Mobiliários	226.000	248.600	250.000
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.872.000	3.359.200	4.376.018
Contribuições Sociais	2.872.000	3.359.200	4.376.018
Receitas Correntes Diversas	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS	0	0	0
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.405.000	5.945.500	7.126.018

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	5.405.000	5.945.500	7.126.018
Previdência Social	5.325.000	5.857.500	7.016.018
Despesas Correntes	5.276.000	5.803.600	7.001.018
Pessoal e Encargos Sociais	4.601.000	5.061.100	6.402.000
Outras Despesas Correntes	675.000	742.500	599.018
Despesas de Capital	49.000	53.900	15.000
Investimentos	49.000	53.900	15.000
Reserva de Contingência	80.000	88.000	110.000
Reserva de Contingência	80.000	88.000	110.000
Reserva de Contingência	80.000	88.000	110.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0	0	0

Reserva do RPPS	80.000	88.000	110.000
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.405.000	5.945.500	7.126.018
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0	0	0
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	0	0	0

PONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft: Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLÁUDIA LEFFA MARTINS
 CONTADORA

Fábio Ramalho da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

R\$ milhões

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
 CLAIR LEITÃO MARTINS
 CONTADORA

Fábio Ramalho da Silva
 Fábio Ramalho da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
 CLAIR LEITÃO MARTINS
 CONTADORA

Fábio Ramalho da Silva
 Fábio Ramalho da Silva
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
01.001	Gabinete do Prefeito				10.400	0,15
04	122	2002	2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	10.400	0,15
Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e setores e departamentos vinculados.						
000013	4490,52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	10.400	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
01.002	Secretaria de Administração				23.288	0,33
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	23.288	0,33
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e dos setores e/ou departamentos vinculados.						
000644	4490,30	99	100	Material de Consumo	520	0,00
000646	4490,36	99	100	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	520	0,00
000642	4490,39	99	100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	520	0,00
000028	4490,52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	21.728	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
01.003	Secretaria de Finanças				1.774.519	24,90
28	841	0001	0002	Pagto de Parc. da Dívida Contratada com o INSS, IPSEER, ENERGISA e outros	1.768.000	24,81
Objetivo: Pagto de Parc. da Dívida Contratada com o INSS, IPSEER, ENERGISA e outros						
000035	4690,71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	520.000	0,00
000036	4691,77	99	100	Princ. Corríg. Div. Contr. Refinanciado	1.248.000	0,00
04	123	2002	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	6.519	0,09
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças.						
000053	4490,52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	5.432	0,00
000054	4490,92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	1.087	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%
01.004	Secretaria de Educação					1.108.222	15,55
12	361	1003	1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Educação		57.200	0,80
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Educação							
000055	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
000057	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000056	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
000058	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
12	361	1003	1002	Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares		332.800	4,67
Objetivo: Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares, demanda do orçamento participativo.							
000059	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000061	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
000060	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	208.000	0,00
000062	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00
12	361	1003	1003	Aquisição de Transporte Escolar		249.818	3,51
Objetivo: Aquisição de Transporte Escolar							
000063	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000065	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000064	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	239.418	0,00
12	365	1003	1004	Construção, Ampliação/Reforma de Creche Pro-Infância		239.664	3,36
Objetivo: Construção, Ampliação/Reforma de Creche Pro-Infância							
000066	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.432	0,00
000068	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.432	0,00
000067	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	208.000	0,00
000069	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
12	361	1003	1005	Desapropriação/Aquisição de Imóveis Educação		21.887	0,31
Objetivo: Desapropriação/Aquisição de Imóveis Educação							
000070	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.800	0,00
000071	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.087	0,00
12	361	1003	1006	Construção de Quadra Coberta com Vestiário		161.432	2,27
Objetivo: Construção de Quadra Coberta com Vestiário							
000072	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal	5.432	0,00
000073	4490.51	99	112	Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		4.821	0,07
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, inclusive fardamento escolar e outras despesas.							
000057	4490.30	99	111	Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000059	4490.36	99	111	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fiscal	520	0,00
000055	4490.39	99	111	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000123	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.087	0,00
000124	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.087	0,00
000125	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.087	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
01.004	Secretaria de Educação						1.108.222	15,55
12	361	1003	2013	Manutenção das atividades com Rec. FNDE			24.907	0,35
Objetivo: Manutenção do QSE - Salário Educação, Brasil Alfabetizado e outros								
000560	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	2.080	0,00
000576	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.400	0,00
000144	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.387	0,00
000577	4490.92	99	112	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	520	0,00
000558	4490.92	99	112	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	520	0,00
12	365	1003	2015	Manutenção da Educação Infantil			15.693	0,22
Objetivo: Manutenção da Educação Infantil								
000594	4490.30	99	111	Material de Consumo		Fiscal	520	0,00
000595	4490.39	99	111	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		Fiscal	520	0,00
000160	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.173	0,00
000593	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.080	0,00
000161	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.400	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/ Aplicações de Despesas/ Fonte de Recursos					Orçamentária	%
01.005	Secretaria de Infra-Estrutura				1.506.705	21,14
15	451	1006	1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
				Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para o interesse público, inclusive para construção do Estádio de Futebol, demanda do orçamento participativo.		
	000181	4490.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.800 0,00
15	451	1006	1008	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
				Objetivo: Construção de Pavimentação(asfáltica e/ou em paralelepípedo) e drenagem em pontos críticos do Município, e outras ações de infra estrutura, demanda do orçamento participativo.		
	000182	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	41.600 0,00
	000183	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	559.109 0,00
15	451	1006	1009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
				Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Público		
	00184	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	65.183 0,00
15	451	1006	1010	Construção e/ou ampliação de Cemitério Público		
				Objetivo: Construção e/ou ampliação de Cemitério Público		
	000185	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.400 0,00
	000186	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000 0,00
27	813	1006	1011	Construção e Reforma de Praças e Canteiros		
				Objetivo: Construir e reformar praças e canteiros para atender à população.		
	000187	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
	000188	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000 0,00
17	512	1006	1012	Ações de Saneamento Básico		
				Objetivo: Promover Ações de Saneamento Básico com a construção de esgotamento sanitário e resíduo sólidos no município, e outras ações para melhoria do saneamento básico do município.		
	000189	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
	000190	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	312.000 0,00
4	482	1006	1013	Melhorias de Unidades Habitacionais		
				Objetivo: Melhorias de Unidades Habitacionais no município, demanda do orçamento participativo.		
	000191	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
	000192	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000 0,00
26	782	1006	1014	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas		
				Objetivo: Construção e Recuperação de Passagens Molhadas no município		
	000193	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
	000194	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000 0,00
15	451	1006	1015	Construção de Abrigos em Terminais de Transporte de Passageiros		
				Objetivo: Construir Abrigos em Terminais de Transporte de Passageiros		
	000195	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.800 0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
01.005	Secretaria de Infra-Estrutura						1.506.705	21,14
15	122	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			36.754	0,52
				Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e setores e departamentos vinculados, inclusive ampliação da iluminação pública, melhoria do sistema de galerias, implantação de guardas municipais, câmeras de monitoramento, demanda do orçamento participativo.				
000638	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	1.040	0,00	
000640	4490.36	99	100	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fiscal	520	0,00	
000636	4490.39	99	100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040	0,00	
000680	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	2.173	0,00	
000210	4490.51	99	161	Obras e Instalações	Fiscal	10.094	0,00	
000211	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00	
000212	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.087	0,00	
26	122	2002	2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito Municipal			3.259	0,05
				Objetivo: Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito Municipal.				
000219	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.259	0,00	



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
01.006	Secretaria de Agríc. e Abastecimento						1.795.130	25,19
20	609	1007	1016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			1.040.047	14,60
				Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos para apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares, dentre elas: Patrulha Mecanizada e outros, demanda do orçamento participativo.				
000220	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.087	0,00	
000221	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.038.960	0,00	
18	544	1006	1017	Construção de Abastecimento D'Água			468.619	6,58
				Objetivo: Ampliar o abastecimento d'água ou implantar através da construção ou recuperação de açudes, cisternas, barragens, perfuração, instalação de poços e outros, demanda do orçamento participativo.				
000222	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	1.087	0,00	
000223	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	467.532	0,00	
609	1007	1018		Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais			166.400	2,34
				Objetivo: Implantar infraestrutura e serviços rurais, através de construção, ampliação e/ou reforma do matadouro público, aquisição de implementos e máquinas agrícolas e outros, tendo como objetivo apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares.				
000224	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00	
000225	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00	
000226	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00	
000227	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00	
26	782	1006	1019	Melhorias de Estradas Vicinais			109.200	1,53
				Objetivo: Realizar melhorias nas estradas vicinais do município, demanda do orçamento participativo.				
000234	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00	
000233	4490.51	99	161	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00	
20	606	2002	2021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento			10.864	0,15
				Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, inclusive através da realização de apoio aos pequenos agricultores e criadores, incentivo ao desenvolvimento da agroecologia, implementação de ações de meio ambiente e fortalecimento dos bancos de sementes comunitárias, produção, seleção e distribuição de mudas frutíferas, arbóreas e sementes, inclusive manutenção do Programa de Atenção a Saúde Animal e demais ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, demanda do orçamento participativo.				
000246	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.864	0,00	



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Ponte de Recursos						Orçamentária	%	
01.007	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo						642.237	9,81
27	812	1004	1020	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		106.173	1,49	
Objetivo: Construir, ampliar ou reformar, Campos de Futebol, Praça Esportiva, Quadra Esportiva e outros, demanda do orçamento participativo								
000250	4490.51	99	100	Obras e Instalações		2.173	0,00	
000251	4490.51	99	151	Obras e Instalações		104.000	0,00	
23	695	1004	1021	Implantação de Infraestrutura Turística		525.200	7,37	
Objetivo: Implantar no município infraestrutura turística, através da construção de portal turístico, Construção de Mirante na Virgens dos Pobres, Construção de Teatro, pavimentação, construção e revitalização de praças e outros.								
000252	4490.51	99	100	Obras e Instalações		5.200	0,00	
000253	4490.51	99	151	Obras e Instalações		520.000	0,00	
122	2002	2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo			10.864	0,15	
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e setores vinculados								
000264	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		10.864	0,00	



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
01.008	Secretaria de Saúde				1.206.670	16,93
10	303	1002 1022	Aquisição de Veículo Compactador		317.432	4,45
			Objetivo: Adquirir veículo compactador			
	000279	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.432	0,00
	000280	4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	312.000	0,00
10	303	1002 1023	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		525.432	7,37
			Objetivo: Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, demanda do orçamento participativo.			
	000281	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	5.432	0,00
	000282	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	520.000	0,00
10	303	1002 1024	Ações de Saneamento Básico		109.200	1,53
			Objetivo: Promover ações de saneamento básico com a construção ou recuperação de esgotamento sanitário e resíduos sólidos no município.			
	000283	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	5.200	0,00
	000284	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	104.000	0,00
10	301	1002 1025	Desapropriação/Aquisição de Imóveis Saúde		20.800	0,29
			Objetivo: Desapropriação/Aquisição de Imóveis Saúde			
	000285	4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	20.800	0,00
10	303	1002 1026	Construção de Abastecimento D'água		105.087	1,47
			Objetivo: Ampliar o abastecimento d'água e/ou implantar através da construção, ampliação ou recuperação de caçudés, cisternas, perfuração, instalação de poços e outros no município.			
	000286	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	1.087	0,00
	000287	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	104.000	0,00
10	303	1002 1027	Melhorias Sanitárias		105.040	1,47
			Objetivo: Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios do município			
	000288	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	1.040	0,00
	000289	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	104.000	0,00
10	301	2002 2027	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		21.506	0,30
			Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde do município			
	000650	4490.30 99 121	Material de Consumo	Seguridade	520	0,00
	000652	4490.36 99 121	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Seguridade	520	0,00
	000648	4490.39 99 121	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
	000313	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	2.173	0,00
	000314	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	543	0,00
	000315	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.600	0,00
	000316	4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	543	0,00
	000317	4490.92 99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.087	0,00
10	301	1002 2028	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		2.173	0,03
			Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde, através do fortalecimento das ações de participação comunitária e acompanhamento da política de saúde.			
	000322	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.173	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
01.009	Secretaria de Ação Social				6.518	0,09
08 243 1001 2029	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente				543	0,01
	Objetivo: Manter o funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do município.					
000682	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	543	0,00
	Seguridade					
08 122 2002 2030	Manutenção das atividades da Secretaria de Ação Social				5.432	0,08
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Ação Social, inclusive o pagamento de pensões normais e especiais, inclusive implantação de Unidades de Acolhimento Institucionais para crianças e adolescentes e para mulheres vítima de violências, demanda do orçamento participativo.					
000340	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	5.432	0,00
	Seguridade					
08 244 1001 2033	Manutenção dos Conselhos Vinculados				543	0,01
	Objetivo: Manter os conselhos municipais vinculados à Secretaria de Ação Social					
000348	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	543	0,00
	Seguridade					



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
02.001	Câmara Municipal de Lagoa Seca				122.720	1,72
01 031 2001 1028	Ampliação ou Reforma da Casa Legislativa				52.000	0,73
	Objetivo: Adequar e manter a estrutura física das dependências utilizadas de forma a propiciar um espaço de trabalho e atendimento adequados às necessidades funcionais.					
000351	4490.51	99	100	Obras e Instalações	52.000	0,00
	Fiscal					
01 031 2001 1029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Câmara				52.000	0,73
	Objetivo: Adquirir equipamentos e outros materiais para modernização do Legislativo Municipal.					
000352	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	52.000	0,00
	Fiscal					
01 031 2001 2035	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.720	0,26
	Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do Poder Legislativo.					
000366	4691.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.720	0,00
	Fiscal					



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
03.003	Instituto de Previdência Municipal				58.240	0,82
09 272 1005 1030	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				58.240	0,82
	Objetivo: Adquirir equipamentos e outros materiais para modernização do Regime Próprio de Previdência Municipal.					
000371	4490.52	99	142	Equipamentos e Material Permanente	58.240	0,00
	Seguridade					



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária	%
04.004	Fundo Municipal de Saúde					846.819	11,88
10	301	1002	1031	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família		176.800	2,48
Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família no município, demanda do orçamento participativo.							
	000384	4490.51	99	121	Obras e Instalações	20.800	0,00
	000385	4490.51	99	121	Obras e Instalações	156.000	0,00
10	301	1002	1032	Construção de Polo de Academia de Saúde com Aquisição de Equipamentos		132.080	1,85
Objetivo: Construir e equipar academias de saúde com o objetivo de qualificar os serviços de saúde da família ampliando o acesso da população as ações de saúde							
	000386	4490.51	99	121	Obras e Instalações	1.040	0,00
	000387	4490.51	99	121	Obras e Instalações	104.000	0,00
	000388	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	1.040	0,00
	000389	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	26.000	0,00
10	301	1002	1033	Aquisição de Veículos Tipo Ambulância		93.600	1,31
Objetivo: Adquirir veículos tipo ambulância, para melhorar o atendimento à população que necessita de atendimentos junto à atenção básica.							
	000390	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	10.400	0,00
	000391	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	83.200	0,00
10	301	1002	2037	Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BI-ATB)		298.424	4,19
Objetivo: Manter ações voltadas à atenção básica, como: NASF, PMAQ, Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde.							
	000664	4490.30	99	121	Material de Consumo	520	0,00
	000666	4490.36	99	121	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	520	0,00
	000662	4490.39	99	121	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	520	0,00
	000621	4490.51	99	121	Obras e Instalações	5.200	0,00
	000619	4490.51	99	121	Obras e Instalações	5.200	0,00
	000620	4490.51	99	121	Obras e Instalações	52.000	0,00
	000412	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	10.864	0,00
	000613	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	20.800	0,00
	000413	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	202.800	0,00
10	301	1002	2038	Manutenção de Outros Programas - SUS		12.424	0,17
Objetivo: Manutenção de Outros Programas - SUS							
	000626	4490.30	99	121	Material de Consumo	520	0,00
	000627	4490.39	99	121	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	520	0,00
	000422	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	10.864	0,00
	000625	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	520	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
04.004	Fundo Municipal de Saúde		846.819	11,88
10	302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)		130.232	1,83
	Objetivo: Manter a Gestão Plena de Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade, compreendendo a manutenção do SAMU, Brasil Sorridente, Centro de Especialidades Odontológicas -CEO, a manutenção do CAPS, realizações de exames especializados, entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde reforma e ampliação do Hospital Municipal e aquisição de equipamentos, demanda do orçamento participativo			
000617	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.200	0,00
000618	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.200	0,00
000616	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,00
000440	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.432	0,00
000441	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,00
000615	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.000	0,00
305	1002 2041 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde		3.259	0,05
	Objetivo: Manter as Ações Básicas do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras).			
000454	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.259	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
05.005	Fundo Municipal de Assistência Social				430.583	6,04
08.244.1001.1034	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, SCFV E				392.000	5,50
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas/estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a adequarem nos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas, demanda do orçamento participativo.					
000455	4490.51	99	100	Obras e Instalações	5.200	0,00
000456	4490.51	99	131	Obras e Instalações	208.000	0,00
000457	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	2.080	0,00
000458	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	176.800	0,00
08.244.1001.2042	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios E Serviços Socioassistenciais do FNAS				1.040	0,01
	Objetivo: Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social					
000471	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	1.040	0,00
08.244.1001.2046	Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS				5.200	0,07
	Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e Monitoramento do SUAS					
000496	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	5.200	0,00
08.244.1001.2047	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS				520	0,01
	Objetivo: Proporcionar ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial.					
000502	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	520	0,00
08.244.1001.2050	Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família/IGD PBF				31.200	0,44
	Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.					
000519	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	31.200	0,00
08.244.1001.2051	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS				543	0,01
	Objetivo: Manter as ações dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS com recurso próprios do município.					
000531	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	543	0,00
Total Geral					9.532.051,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLEA LUFFA G. MARTINS
 CONTADORA



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
 Fabio Ramalho da Silva						



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.001	Gabinete do Prefeito		728.987,00	10,23
04	122	2002 2001 <i>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</i> <i>Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e setores e departamentos vinculados.</i>	728.987,00	10,23
01.002	Secretaria de Administração		2.759.188,00	38,72
28	122	0001 0001 <i>Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos)</i> <i>Objetivo: Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos)</i>	968.481,00	13,59
04	122	2002 2002 <i>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</i> <i>Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e dos setores e/ou departamentos vinculados.</i>	1.664.741,00	23,36
04	122	2002 2003 <i>Ações de Convênio com a SSP/PB</i> <i>Objetivo: Pagamento de despesas de ações de Convênio com a SSP/PB</i>	37.440,00	0,53
04	122	2002 2004 <i>Contribuição: FAMUP - CNM e Outros</i> <i>Objetivo: Contribuição: FAMUP - CNM e Outros</i>	27.160,00	0,38
24	122	2002 2005 <i>Serviços de Divulgação, Publicidade e Marketing</i> <i>Objetivo: Manutenção dos Serviços de Divulgação, Publicidade e Marketing</i>	61.366,00	0,86
01.003	Secretaria de Finanças		3.048.626,00	42,78
28	841	0001 0002 <i>Pago de Parc. da Dívida Contratada com o INSS, IPSER, ENERGISA e outros</i> <i>Objetivo: Pago de Parc. da Dívida Contratada com o INSS, IPSER, ENERGISA e outros</i>	1.768.000,00	24,81
28	062	0001 0003 <i>Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)</i> <i>Objetivo: Pagar as ações judiciais transitadas e julgadas e RPV- Requisição de Pequeno Valor.</i>	341.120,00	4,79
28	845	0001 0004 <i>Pagamento do PASEP</i> <i>Objetivo: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP.</i>	312.799,00	4,39
04	123	2002 2006 <i>Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</i> <i>Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças.</i>	626.707,00	8,79
01.004	Secretaria de Educação		20.380.991,00	286,01
12	361	1003 1001 <i>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Educação</i> <i>Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Educação</i>	57.200,00	0,80
12	361	1003 1002 <i>Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares</i> <i>Objetivo: Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares, demanda do orçamento participativo.</i>	332.800,00	4,67
12	361	1003 1003 <i>Aquisição de Transporte Escolar</i> <i>Objetivo: Aquisição de Transporte Escolar</i>	249.818,00	3,51
12	365	1003 1004 <i>Construção, Ampliação/Reforma de Creche Pro-Infância</i> <i>Objetivo: Construção, Ampliação/Reforma de Creche Pro-Infância</i>	239.664,00	3,36
12	361	1003 1005 <i>Desapropriação/Aquisição de Imóveis Educação</i> <i>Objetivo: Desapropriação/Aquisição de Imóveis Educação</i>	21.887,00	0,31
12	361	1003 1006 <i>Construção de Quadra Coberta com Vestiário</i> <i>Objetivo: Construção de Quadra Coberta com Vestiário</i>	161.432,00	2,27



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
01.004	Secretaria de Educação	20.380.991,00	286,01
12.306	1003 2007 Manutenção do Programa Merenda Escolar Objetivo: Manutenção do Programa Merenda Escolar	478.085,00	6,71
12.361	1003 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60% Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	8.703.298,00	122,13
12.361	1003 2009 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%	2.820.306,00	39,58
12.361	1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, inclusive fardamento escolar e outras despesas.	2.969.952,00	41,68
361	1003 2011 Programa de Transporte Escolar Objetivo: Manutenção do Programa de Transporte Escolar	611.427,00	8,58
12.361	1003 2012 Manutenção das atividades com PDDE Objetivo: Manutenção das atividades com PDDE	8.382,00	0,12
12.361	1003 2013 Manutenção das atividades com Rec. FNDE Objetivo: Manutenção do QSE - Salário Educação, Brasil Alfabetizado e outros	429.782,00	6,03
12.364	1003 2014 Manutenção do Transporte Escolar para Universitários Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar para Universitários	34.765,00	0,49
12.365	1003 2015 Manutenção da Educação Infantil Objetivo: Manutenção da Educação Infantil	286.427,00	4,02
12.361	1003 2016 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Objetivo: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	443.184,00	6,22
2.365	1003 2017 Manutenção do Ensino Infantil 60% Objetivo: Manutenção do Ensino Infantil 60%	2.532.582,00	35,54
01.005	Secretaria de Infra-Estrutura	5.298.759,00	74,36
15.451	1006 1007 Aquisição e Desapropriação de Imóveis Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis para o interesse público, inclusive para construção do Estádio de Futebol, demanda do orçamento participativo.	20.800,00	0,29
15.451	1006 1008 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Objetivo: Construção de Pavimentação asfáltica e/ou em paralelepípedo) e drenagem em pontos críticos do Município, e outras ações de infra estrutura, demanda do orçamento participativo.	600.709,00	8,43
15.451	1006 1009 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Objetivo: Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Público	65.183,00	0,91
15.451	1006 1010 Construção e/ou ampliação de Cemitério Público Objetivo: Construção e/ou ampliação de Cemitério Público	114.400,00	1,61
27.813	1006 1011 Construção e Reforma de Praças e Canteiros Objetivo: Construir e reformar praças e canteiros para atender à população.	109.200,00	1,53



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.005	Secretaria de Infra-Estrutura		5.298.759,00	74,36
17.512	1006 1012	Ações de Saneamento Básico Objetivo: Promover Ações de Saneamento Básico com a construção de esgotamento sanitário e resíduos sólidos no município, e outras ações para melhoria do saneamento básico do município.	317.200,00	4,45
16.482	1006 1013	Melhorias de Unidades Habitacionais Objetivo: Melhorias de Unidades Habitacionais no município, demanda do orçamento participativo.	109.200,00	1,53
26.782	1006 1014	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas Objetivo: Construção e Recuperação de Passagens Molhadas no município	109.200,00	1,53
15.451	1006 1015	Construção de Abrigos em Terminais de Transporte de Passageiros Objetivo: Construir Abrigos em Terminais de Transporte de Passageiros	20.800,00	0,29
122	2002 2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e setores e departamentos vinculados, inclusive ampliação da iluminação pública, melhoria do sistema de galerias, implantação de guardas municipais, câmeras de monitoramento, demanda do orçamento participativo.	3.790.241,00	53,19
26.122	2002 2020	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito Municipal Objetivo: Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito Municipal.	41.826,00	0,59
01.006	Secretaria de Agric. e Abastecimento		3.104.603,00	43,57
20.609	1007 1016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Objetivo: Adquirir máquinas e equipamentos para apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares, dentre elas: Patrulha Mecanizada e outros, demanda do orçamento participativo.	1.040.047,00	14,60
18.544	1006 1017	Construção de Abastecimento D'Água Objetivo: Ampliar o abastecimento d'água ou implantar através da construção ou recuperação de açudes, cisternas, barragens, perfuração, instalação de poços e outros, demanda do orçamento participativo.	468.619,00	6,58
20.609	1007 1018	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais Objetivo: Implantar infraestrutura e serviços rurais, através de construção, ampliação e/ou reforma do matadouro público, aquisição de implementos e máquinas agrícolas e outros, tendo como objetivo apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares.	166.480,00	2,34
26.782	1006 1019	Melhorias de Estradas Vicinais Objetivo: Realizar melhorias nas estradas vicinais do município, demanda do orçamento participativo.	134.671,00	1,89
20.605	2002 2019	Serviços de Abastecimento de Água em Carrões-Pipas Objetivo: Serviços de Abastecimento de Água em Carrões-Pipas, demanda do orçamento participativo.	78.000,00	1,09
20.606	2002 2021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, inclusive através da realização de apoio aos pequenos agricultores e criadores, incentivo ao desenvolvimento da agroecologia, implementação de ações de meio ambiente e fortalecimento dos bancos de sementes comunitárias, produção, seleção e distribuição de mudas frutíferas, arbóreas e sementes, inclusive manutenção do Programa de Atenção a Saúde Animal e demais ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, demanda do orçamento participativo.	1.160.700,00	16,29
20.609	1007 2022	Contribuição para o Seguro Safra Objetivo: Contribuição para o Seguro Safra.	31.200,00	0,44



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.006	Secretaria de Agric. e Abastecimento		3.104.603,00	43,57
20	606	1007 2023 Incentivo e Contribuição para as Associações Comunit. Urbanas e Rurais	24.966,00	0,35
Objetivo: Incentivo e Contribuição para as Associações Comunit. Urbanas e Rurais				
01.007	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		1.136.815,00	15,95
27	812	1004 1020 Implantação, Ampliação na melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva	106.173,00	1,49
Objetivo: Construir, ampliar ou reformar, Campos de Futebol, Praça Esportiva, Quadra Esportiva e outras demanda do orçamento participativo.				
23	695	1004 1021 Implantação de Infraestrutura Turística	525.200,00	7,37
Objetivo: Implantar no município infraestrutura turística, através da construção de portal turístico, Construção de Mirante na Virgens dos Pobres, Construção de Teatro, pavimentação, construção e revitalização de praças e outros				
122	2002	2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	327.907,00	4,60
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e setores vinculados				
27	812	1004 2025 Apoio ao Desporto no município	15.984,00	0,65
Objetivo: Apoiar a prática de esporte no município, através da aquisição e distribuição de material esportivo, e outras ações de incentivo ao desporto, demanda do orçamento participativo.				
13	392	1004 2026 Promoção de Eventos Sociais e Culturais	131.551,00	1,85
Objetivo: Promover e apoiar os eventos: São João, Festa do Artesanato e outros eventos tradicionais do município.				
01.008	Secretaria de Saúde		5.550.859,00	77,90
10	303	1002 1022 Aquisição de Veículo Compactador	317.432,00	4,45
Objetivo: Adquirir veículo compactador				
10	303	1002 1023 Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	525.432,00	7,37
Objetivo: Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, demanda do orçamento participativo				
10	303	1002 1024 Ações de Saneamento Básico	109.200,00	1,53
Objetivo: Promover ações de saneamento básico com a construção ou recuperação de esgotamento sanitário e resíduos sólidos no município				
10	301	1002 1025 Desapropriação/Aquisição de Imóveis Saúde	20.800,00	0,29
Objetivo: Desapropriação/Aquisição de Imóveis Saúde				
10	303	1002 1026 Construção de Abastecimento D'água	105.087,00	1,47
Objetivo: Ampliar o abastecimento d'água e/ou implantar através da construção, ampliação ou recuperação de caçudes, cisternas, perfuração, instalação de poços e outros no município				
10	303	1002 1027 Melhorias Sanitárias	105.040,00	1,47
Objetivo: Proporcionar melhorias sanitárias nos domicílios do município				
10	301	2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	4.360.261,00	61,19
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde do município				
10	301	1002 2028 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.607,00	0,11
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde, através do fortalecimento das ações de participação comunitária e acompanhamento da política de saúde.				
01.009	Secretaria de Ação Social		1.035.917,00	14,54



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
			Orçamentária	%
01.009	Secretaria de Ação Social		1.035.917,00	14,54
08	243	1001 2029 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	122.074,00	1,71
		Objetivo: Manter o funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente do município		
08	122	2002 2030 Manutenção das atividades da Secretaria de Ação Social	845.082,00	11,86
		Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Ação Social, inclusive o pagamento de pensões normais e especiais, inclusive implantação de Unidades de Acolhimento Institucionais para crianças e adolescentes e para mulheres vítima de violências, demanda do orçamento participativo.		
08	334	1001 2031 Contribuição Finance. para Implantação e Desenvolv. da geração de renda	10.400,00	0,15
		Objetivo: Contribuição Finance. para Implantação e Desenvolv. da geração de renda		
08	244	1001 2032 Repasse para APAE, AACD, CLUBE DE MÃES, LAR DA SAGRADA FACE e outros	31.200,00	0,44
		Objetivo: Repasse para APAE, AACD, CLUBE DE MÃES, LAR DA SAGRADA FACE e outros.		
08	244	1001 2033 Manutenção dos Conselhos Vinculados	5.433,00	0,08
		Objetivo: Manter os conselhos municipais vinculados a Secretaria de Ação Social.		
08	244	1001 2034 Manutenção do Programa Cheque Cidadão	21.728,00	0,30
		Objetivo: Desenvolver a cidadania e a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira, em complementação da renda familiar para a melhoria da sua condição de vida, a assistência social às famílias de baixa renda, para erradicação da pobreza, incentivar a permanência na escola dos filhos ou dependentes das famílias beneficiárias, incentivar as gestantes beneficiárias a submeter-se ao acompanhamento pré-natal, bem como garantir que as crianças sejam regularmente vacinadas.		
01.099	Reserva de Contingência		152.094,00	2,13
99	999	2002 9001 Reserva de Contingência	152.094,00	2,13
		Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, estabelecidos no plano de riscos fiscais.		
02.001	Câmara Municipal de Lagoa Seca		2.046.720,00	28,72
01	031	2001 1028 Ampliação ou Reforma da Casa Legislativa	52.000,00	0,73
		Objetivo: Adequar e manter a estrutura física das dependências utilizadas de forma a proporcionar um espaço de trabalho e atendimento adequados às necessidades funcionais.		
01	031	2001 1029 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Câmara	52.000,00	0,73
		Objetivo: Adquirir equipamentos e outros materiais para modernização do Legislativo Municipal.		
01	031	2001 2035 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.942.720,00	27,26
		Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do Poder Legislativo.		
03.003	Instituto de Previdência Municipal		9.102.080,00	127,73
09	272	1005 0005 Benefícios Previdenciários	8.444.800,00	118,51
		Objetivo: Pagamento dos benefícios previdenciários dos Inativos e Pensionistas desse RPPS.		
09	272	1005 1030 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	58.240,00	0,82
		Objetivo: Adquirir equipamentos e outros materiais para modernização do Regime Próprio de Previdência Municipal.		
09	272	1005 2036 Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	486.720,00	6,83
		Objetivo: Pagamento das despesas administrativas desse RPPS.		



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
03.003	Instituto de Previdência Municipal	9.102.080,00	127,73
99	999 1005 9002 Reserva Orçamentária do RPPS	112.320,00	1,58
	Objetivo: Reserva Orçamentária do RPPS		
04.004	Fundo Municipal de Saúde	10.329.393,00	144,95
10	301 1002 1031 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família	176.800,00	2,48
	Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família no município, demanda do orçamento participativo.		
10	301 1002 1032 Construção de Polo de Academia de Saúde com Aquisição de Equipamentos	132.080,00	1,85
	Objetivo: Construir e equipar academias de saúde com o objetivo de qualificar os serviços de saúde da família ampliando o acesso da população as ações de saúde		
10	301 1002 1033 Aquisição de Veículos Tipo Ambulância	93.600,00	1,31
	Objetivo: Adquirir veículos tipo ambulância, para melhorar o atendimento à população que necessita de atendimentos junto à atenção básica.		
10	301 1002 2037 Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)	6.333.912,00	88,88
	Objetivo: Manter ações voltadas à atenção básica, como: NASF, PMAQ, Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde.		
10	301 1002 2038 Manutenção de Outros Programas - SUS	70.587,00	0,99
	Objetivo: Manutenção de Outros Programas - SUS		
10	302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)	2.868.522,00	40,25
	Objetivo: Manter a Gestão Plena de Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade, compreendendo a manutenção do SAMU, Brasil Sorridente, Centro de Especialidades Odontológicas -CEO, a manutenção do CAPS, realizações de exames especializados, entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde reforma e ampliação do Hospital Municipal e aquisição de equipamentos, demanda do orçamento participativo		
10	303 1002 2040 Manutenção do Bloco de Farmácia Básica	277.212,00	3,89
	Objetivo: Manter a Assistência Farmacêutica Básica do município		
10	305 1002 2041 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	376.680,00	5,29
	Objetivo: Manter as Ações Básicas do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras).		
05.005	Fundo Municipal de Assistência Social	1.650.225,00	23,16
08	244 1001 1034 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, SCFV E	392.080,00	5,50
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a adequar em aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas, demanda do orçamento participativo.		
08	244 1001 2042 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios E Serviços Socioassistenciais do FNAS	20.800,00	0,29
	Objetivo: Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.		
08	243 1001 2043 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	26.074,00	0,37
	Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcinal Programatica		Dotação Orçamentária	%
05.005	Fundo Municipal de Assistência Social	1.650.225,00	23,16
08.244.1001.2044	Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados	20.800,00	0,29
	Objetivo: Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, e outros, e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
08.244.1001.2045	Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ	109.251,00	1,53
	Objetivo: Potencializar as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e trazer novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avançar nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.		
08.244.1001.2046	Aprimoramento da Gestão do SUAS/IGD SUAS	24.378,00	0,34
	Objetivo: Alinhar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros, com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e Monitoramento do SUAS.		
08.244.1001.2047	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS	4.160,00	0,06
	Objetivo: Proporcionar ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício de controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial.		
08.244.1001.2048	Serviço de Proteção Social Básica - PSB	479.233,00	6,72
	Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosos.		
08.244.1001.2049	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	173.821,00	2,44
	Objetivo: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas alterações e ainda conforme legislação municipal vigente.		
08.244.1001.2050	Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família/IGD PBF	159.546,00	2,24
	Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.		
08.244.1001.2051	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	106.545,00	1,50
	Objetivo: Manter as ações dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS com recurso próprios do município.		



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
05.005	Fundo Municipal de Assistência Social			1.650.225,00	23,16
08 244 1001 2052	AEPETI - Erradicação do Trabalho Infantil			52.416,00	0,74
	Objetivo: Manter as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil				
08 244 1001 2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			81.121,00	1,14
	Objetivo: Oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros.				
Total Geral				66.325.257,00	

FONTE: Sistema PublicSoft, Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLÁUDIA LEFFÃO MARTINS
 CONTÁDORA

Fábio Ramalho da Silva
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Anexos de Metas Fiscais

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2020 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2020 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2020. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Anexo de Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possíveis ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2020, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Lagoa Seca, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual se pode estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para 2020 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2016 a 2018, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundeb/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2020 de 4,0%.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2020 e 2021 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2017 a 2020(IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2017- 5,92%

2018- 4,46%

2019 – 4,25%

2020– 4,0%



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA-ESTIAGEM PROLONGADA	50.000	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência	50.000
CALAMIDADE PUBLICA – ENCHENTES	51.000	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência	51.000
TOTAL	101.000	TOTAL	101.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças -

CLAIR LEFFAO MARTINS
 CONTADORA

Fabio Ramalho da Silva
 Prefeito